

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE à Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (05/02/2026).

**FABIANO GONÇALVES MARQUES**

Juiz de Direito/Diretor do Foro

**ARAGUACEMA**  
**1ª escrivania cível**  
**Editais de intimações**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

**PROCESSO:** 0000519-47.2024.8.27.2704

**NATUREZA:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**PARTE AUTORA:** GRUPO DOUPER

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Araguacema/TO, Estado de Tocantins, Dr(a). **MARCELO ELISEU ROSTIROLA**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** que nos termos do art. 56, da Lei 11.101/05, ficam intimados e convocados todos os credores para a Assembleia Geral de Credores de **Willy Loriberto Radoll**, inscrito no CPF nº 368.267.829-87 e no CNPJ nº 55.253.537/0001-55, **Roseli Radoll**, inscrita no CPF nº 630.377.855-00 e no CNPJ nº 55.291.342/0001-08, **Douglas Alexandre Radoll**, inscrito no CPF nº 927.108.915-49 e no CNPJ nº 55.253.203/0001-81, **Perla Monique Duarte Maia Radoll**, inscrita no CPF nº 032.619.835-07 e no CNPJ nº 55.409.278/0001-09, **Gisele Strohhaecker Radoll**, inscrita no CPF nº 074.926.785-25 e no CNPJ nº 55.253.200/0001-48, **Silvana Radoll Queiroz**, inscrita no CPF nº 012.630.881-04 e no CNPJ nº 55.359.960/0001-34, **Lidiane Radoll Ribeiro**, inscrita no CPF nº 969.878.201-04 e no CNPJ nº 55.269.111/0001-90, **Douper Agropecuária Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.197.126/0001-51 e **Radoll Agropecuária Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 18.529.341/0001-14, denominados “**Grupo Douper**”, para os dias **27/02/2026** (sexta-feira), em primeira convocação, e **06/03/2026** (sexta-feira), em segunda convocação, a realizar-se de forma virtual, com início do credenciamento às 9 horas e 30 minutos e instalação da Assembleia às 10 horas (horário de Brasília).

A Assembleia Geral de Credores terá por ordem o dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial e b) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do artigo 35, da Lei nº 11.101/2005 e será presidida pelo **Dr. Dobson Vicentini Lemes, OAB/GO nº 28.944, representante legal da administradora judicial nomeada Valor Administração Judicial**.

Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia nos autos de nº 0000519-47.2024.8.27.2704 (evento 358), no site da Administração Judicial ([www.valorjudicial.com.br](http://www.valorjudicial.com.br)) ou por meio de solicitação à Administração Judicial.

Para participar da Assembleia Geral de Credores, **de forma virtual**, os credores deverão seguir as diretrizes apresentadas pela Administração Judicial:

Os Participantes deverão realizar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do ato, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemplexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemplexpillar.com.br/> e clicar no menu em “**Processos RJ**” para localizar a Recuperação Judicial da parte autora, e clicar em “**Solicitar Habilidação**”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “**Minhas Solicitações**”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “**Assemplex Pillar**”, clicar em página “**Processos RJ**”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “**Acessar Assembleia**”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5º e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um)

acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome). Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "**Assemblex Pillar**", pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assembllexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado na forma da Lei. Eu, Thompson Andrade de França, Chefe de Secretaria, por ordem, digitei e subscrevi e vai devidamente conferido e assinado pelo MM. Juiz.

Araguacema/TO, data e hora certificada pelo sistema.

**Marcelo Eliseu Rostirolla**

**Juiz de Direito**

## **ARAGUAINA**

### **1ª vara criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, juiz de direito, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o denunciado: **JAIME DE CASTRO SOARES SANTOS**, brasileiro, divorciado, nascido aos 16.11.1987, filho de Guiomar de Castro Soares e Jonas Dias Soares, inscrito no CPF sob o nº. 023.624.691-74, atualmente em local incerto ou não sabido, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado nos autos da **Ação Penal nº 0007525-02.2024.8.27.2706 - chave de acesso: 225590464624**, como incursão nas sanções do **artigo 180, caput, do Código Penal**, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos publica-se o presente edital, aos 28 vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (28/01/2026). Juízo da 1ª Vara Criminal de Araguaína: Avenida Filadélfia, nº 3650, Setor Jardim Santa Helena, Araguaína-TO, Fone: (63) 3142-0365.

## **COLMEIA**

### **1ª escrivania cível**

#### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL Nº 17140710**

##### **EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)**

O Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela Escrivania do Cartório 1º Cível, no qual por este meio INTIMAR: LATICÍNIO VOLANDA LTDA - EPP, CPF nº 02260349000198, para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste acerca dos valores bloqueados em sua conta, conforme consta do Evento 31, no prazo legal, da Ação de Execução Fiscal, processo n 0002162-20.2018.8.27.2714, em que figura como requerente: ESTADO DO TOCANTINS, cuja parte a seguir transcrevo: "...No mais, **DETERMINO** a intimação do executado, por edital, para que se manifeste acerca dos valores bloqueados em sua conta, conforme consta do Evento 31, no prazo legal. ... Expeça-se o necessário. Cumpra-se." Colméia-TO, DATA 23/01/2026. Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia - TO, aos 04/02/2026 Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de direito. Eu, LARYSSA CRISTINA GALDINO SANTOS, 363822, digitei e conferi. CERTIDÃO, Eu, Certifco e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO., 04/02/2026.

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

##### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Processo nº 0000179-39.2025.8.27.2714. Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário Acusado: WESLEY SOUSA QUEIROZ. Chave do Processo nº 415858854825. FINALIDADE: O Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o Réu WESLEY SOUSA QUEIROZ, brasileiro, 02/10/1993, filho de Elaine Cristina De Sousa, inscrito no CPF sob o nº